



PROJETO DE LEI Nº 28, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

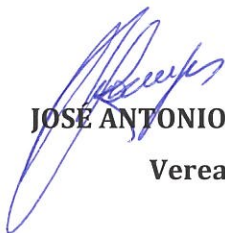
**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
A "SEMANA DA CULTURA CRISTÃ" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica Instituído no Município de Cordeirópolis a "Semana da Cultura Cristã", a ser comemorada anualmente na segunda semana de dezembro.

Art. 2º Na "Semana da Cultura Cristã" poderão ser realizadas atividades de integração entre o Poder Público e as instituições religiosas interessadas, bem como destas com a comunidade em geral, tais como peças teatrais, exposições, palestras, seminários, shows e outros acontecimentos semelhantes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 10 de Setembro de 2020.


JOSE ANTONIO RODRIGUES

Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Legislativo tem por finalidade fomentar atividades culturais e prestar homenagem a **todos aqueles que seguem os ensinamentos de Cristo**, independentemente da sua vertente, os quais têm contribuído decisivamente para a criação de uma sociedade mais justa e humana, pois estão amparados nos princípios bíblicos que regem a vida familiar e social, norteando-os para o altruísmo e ao amor na conduta perante o próximo.

A segunda semana de dezembro irá coincidir com a data comemorada pela Lei Municipal nº 2.354, de 21 de Junho de 2006, que instituiu no Município o Dia da Bíblia, comemorado anualmente no segundo domingo de Dezembro.

Além da virtuosa assistência espiritual, as Igrejas e os Cristãos tem desempenhado importante função social, desenvolvendo a caridade e contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

A grande maioria das Igrejas, e cristãos individualmente, demonstram preocupação social por meio da oração pelos problemas que afligem o mundo.

Como instituições civis e jurídicas, as igrejas também auxiliam com ações práticas em várias áreas, dentre elas:

- Apoio social: recuperação e inserção social de dependentes químicos, ébrios e acometidos de outros vícios, apoio a reclusos, a famílias disfuncionais, aos sem abrigo, distribuição de alimentos e cestas básicas, etc.;
- Apoio às artes: escolas de música, canto, teatro, som e imagem, pintura, ateliers, seminários;
- Apoio à saúde: cuidados de saúde, com a alimentação e prevenção das dependências, assistência de enfermos em hospitais e lares;

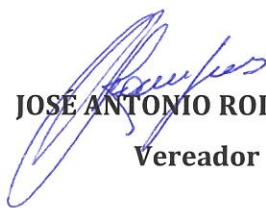


- Apoio à terceira idade: apoio domiciliar ou em abrigos e asilos;
- Apoio à cultura – bibliotecas, periódicos, edição de livros sobre as mais diversas temáticas, produção de rádio e televisão;
- Apoio à infância: brinquedotecas, escola infantil de ensinamentos bíblicos e deveres e direitos civis, pintura, colagem, etc.;
- Apoio transnacional: a mesma assistência além-fronteiras.

A "Semana da cultura Cristã" não é só mais uma data comemorativa, mas uma manifestação de reconhecimento do impacto positivo da prática cristã e da contribuição das igrejas para o progresso pessoal, familiar e comunitário.

Assim, com base nessas razões postas à vista, pede este Vereador a colaboração dos nobres Edis para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 10 de Setembro de 2020.


JOSE ANTONIO RODRIGUES
Vereador